

# Insolvência de “Transfermentões - Transportes Unipessoal, Lda.”

Processo nº 5954/15.OT8GMR da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Guimarães – Juiz 3

---

**Termos da venda a realizar, tendo por objecto parte dos bens móveis que integram a massa insolvente:**

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bens a serem vendidos:** Parte dos bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento consta a relação dos bens a vender)
3. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
  - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
5. **Entrega e abertura das propostas:**
  - a. As propostas poderão ser entregues **em mão no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, **ou remetidas via postal em envelope devidamente identificado com a designação de “Proposta” e o número do processo** (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada: **Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos**, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
  - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), **pelas 11 horas do dia 07 de Dezembro de 2017;**
7. **Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
8. **Conteúdo das propostas:**
  - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

# Insolvência de “Transfermentões - Transportes Unipessoal, Lda.”

Processo nº 5954/15.OT8GMR da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Guimarães – Juiz 3

---

- b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

**9. Deliberação sobre as propostas:** o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

**10. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

**11. Outras condições:**

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório dos respectivos lotes individuais, respeitando o preço mínimo de cada um;
- f. Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada lote;
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

# Insolvência de “Transfermentões - Transportes Unipessoal, Lda.”

Processo nº 5954/15.0T8GMR da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Guimarães – Juiz 3

- h. Os registos de aquisição das viaturas serão **obrigatoriamente** promovidos pelo Administrador da Insolvência, sendo imputados os custos ao adquirente relativos a cada registo na competente Conservatória do Registo Automóvel;
- i. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 15 de novembro de 2017

## Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos bens	Valor Mínimo
1	1 reboque da marca MONTENEGRO, com a matrícula L-107656	2.020,00 €
	1 Máquina de alta pressão (avariada), 3 torres de computador, 1 ar-condicionado portátil da marca ELETRONIA, 1 aquecedor a óleo, 1 UPS, 1 impressora	
2	1 viatura ligeira de passageiros da marca Mercedes-Benz, modelo C 220 CDI, com a matrícula 88-57-UV	4.500,00 €
<b>Total dos bens</b>		<b>6.520,00 €</b>

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos em data a designar pelo Administrador da Insolvência, mediante marcação prévia até 30 de Novembro de 2017.